

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ DE 20 DE AGOSTO DE 2024

AUTOR – VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Denomina o nome Ronaldo Cruz ao auditório aberto e, Danilo de Souza Santos ao auditório fechado da Clínica Escola do Autista no município de Anápolis-GO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Denomina o nome Ronaldo Cruz ao auditório aberto e, Danilo de Souza Santos ao auditório fechado da Clínica Escola do Autista no município de Anápolis-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2024.



REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR/PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Ronaldo Cruz era ativista da causa de conscientização do Autismo, Funcionário Público, Administrador, Músico, Produtor e Promotor de eventos, Co-criador do Hino Nacional do Autista, Idealizador da Rede Unificada Nacional e Internacional em Defesa do Autista.

Danilo de Souza Santos, nasceu no dia 28 de maio de 1988, na cidade de Anápolis, Goiás, diagnosticado TGD (Transtorno Global do Desenvolvimento e Autismo), mais tarde nominada TEA (Transtorno do Espectro de Autismo).

No dia 16 de fevereiro de 2021, foi diagnosticado com COVID-19, foi internado na UTI do hospital Evangélico Goiano, e por 15 dias lutou pela vida, mas no dia 02 de março de 2021, o céu acolheu Danilo.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação do presente PLO, desde já agradeço.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2024



REAMILTON DO AUTISMO
VEREADOR/PODEMOS